

Ofício n.º 290/GSC

Unai (MG), 29 de agosto de 2017.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 45/2017, de sua autoria, que altera dispositivo da Lei n.º 2.297, de 25 de maio de 2005, que “reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Unai (MG) e dá outras providências”, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 28 de agosto do corrente.

Atenciosamente,

VEREADOR ALINO COELHO  
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito José Gomes Branquinho  
Unai – Minas Gerais